

**Prefeitura de Joinville**

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 1710  
Disponibilização: 13/05/2021  
Publicação: 13/05/2021

**RESOLUÇÃO SEI Nº 9199984/2021 - SAS.UAC**

Joinville, 13 de maio de 2021.

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

**Resolução nº 027 de 11 de maio de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 11 de maio de 2021;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho - Prorrogação de Vigência do termo de colaboração da Instituto Priscila Zanette - IPZ, para atendimento de 10 jovens e adultos de 18 a 59 anos, no Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de residência inclusiva.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 9192167.

Rute Bittencourt

Presidente do CMAS

Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9199984** e o código CRC **75738E2C**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.104102-7

9199984v3



## Plano de Trabalho

### 1 – Dados Cadastrais

|                                                                             |                    |                   |                                 |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Órgão Entidade Concedente:<br><b>Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS</b> |                    |                   |                                 | CNPJ<br>83.169.623/0001-10  |
| Endereço<br>Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro                          |                    |                   |                                 |                             |
| Cidade<br>Joinville                                                         | UF<br>SC           | CEP<br>89.221-000 | DDD Telefone<br>(047) 3431-3233 | Esfera Admin.:<br>Municipal |
| Nome do Responsável<br>Adriano Bornschein Silva                             |                    |                   |                                 | CPF<br>070.506.089-63       |
| Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor<br>22704175 – SSP/SC                  |                    |                   |                                 | Cargo/ Função<br>Prefeito   |
|                                                                             |                    |                   |                                 |                             |
| Órgão / Entidade <b>Proponente</b><br>Instituto Priscila Zanette            |                    |                   |                                 | CNPJ<br>12.439.273/0006-20  |
| E-mail:<br>lpz.adm.fin@gmail.com                                            |                    |                   |                                 |                             |
| Endereço<br>Rua Capinzal, 459 – América                                     |                    |                   |                                 |                             |
| Cidade<br>Joinville                                                         | UF<br>SC           | CEP<br>89.204-120 | DDD Telefone<br>(47) 3207-1301  | Cidade<br>Joinville         |
| Conta corrente<br>13.613-1                                                  | Banco<br>Do Brasil |                   | Conta corrente<br>5214-0        | Banco<br>Do Brasil          |
| Nome do Responsável<br>Sílvia Frutuoso de Almeida                           |                    |                   |                                 | CPF<br>058.004.226-05       |
| Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor<br>7.491.660 / SSPCE                  |                    |                   |                                 | Função<br>Autônoma          |
| Endereço<br>Rua Professor Nelson Gastardi, 1116 – Ulisses Guimarães         |                    |                   |                                 | CEP<br>89230-483            |

### 2 – Descrição

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| Título: <b>Instituto Priscila Zanette</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Período de Execução |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Início: <b>APE</b>  | Término: <b>Após 06 meses</b> |
| <b>Objeto:</b> Conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de 10 (dez) jovens e adultos de 18 a 59 anos, no Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos, Proteção Social Especial – Alta complexidade na modalidade de residência Inclusiva.<br>O Município de Joinville através de auxílio financeiro custeará parcialmente as despesas de custeios da instituição, visando garantir sua manutenção. |                     |                               |



**Justificativa:** O Instituto Priscila Zanette acredita que o serviço de acolhimento, prática direcionada à jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não disponham de autocuidado e autossustentabilidade, irá ofertar de forma qualificada, a proteção integral do público alvo, bem como promover a inclusão na vida comunitária e social, contribuir para a construção progressiva da autonomia, com mais independência e protagonismo no desenvolvimentos das atividades diárias.

### 3 – Metas

| N.º | Descrição por tipo de atendimento                                                                                                   | Valor Custeio – Mês<br>R\$ | Valor Custeio<br>R\$ |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 01  | Manutenção do funcionamento de Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade de Residência Inclusiva, em atividade no Município | 63.758,53                  | <b>382.551,18</b>    |
|     | <b>TOTAL</b>                                                                                                                        | ---                        | <b>382.551,18</b>    |

### 4 – Contrapartida Social

| Nº | Descrição                                                                                                                                                                                                                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Ofertar 10 vagas para atendimento de jovens e adultos, de 18 a 59 anos, no Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos, Proteção Social Especial – Alta complexidade, na modalidade de residência inclusiva. |

### 5 – Despesas de Execução

| Etapa | Especificação                                                                                                                                                                                        | Mensal<br>R\$    | Total R\$         | Início | Término       |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------|---------------|
|       | Pagamento Parcial de Despesas                                                                                                                                                                        |                  |                   |        |               |
| 01    | Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e/ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) | 63.758,53        | 382.551,18        | APE    | Após 06 meses |
|       | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                         | <b>63.758,53</b> | <b>382.551,18</b> |        |               |



## 6 – Cronograma de Desembolso – Concedente

| Meta | 43º Mês   | 44º Mês   | 45º Mês   | 46º Mês   | 47º Mês   | 48º Mês   |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 01   | 63.758,53 | 63.758,53 | 63.758,53 | 63.758,53 | 63.758,53 | 63.758,53 |
| Meta | 49º Mês   | 50º Mês   | 51º Mês   | 52º Mês   | 53º Mês   | 54º Mês   |
|      |           |           |           |           |           |           |

## 7 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 03 de maio de 2021.

Proponente: Instituto Priscila Zanette

  
Silvia Frutuoso de Almeida

**Presidente do Instituto Priscila Zanette.**